C/2025/5143

28.10.2025

# Parecer do Comité Económico e Social Europeu

# O papel dos serviços de interesse geral (SIG) para a competitividade, a coesão social e a democracia na União Europeia

**(parecer de iniciativa)**

(C/2025/5143)

Relator: **Thomas KATTNIG**

| | |
|---|---|
| Conselheiras | Barbara SAK (do relator) |
| | Valeria RONZITTI (do Grupo I) |
| Decisão da Plenária | 27.2.2025 |
| Base jurídica | Artigo 52.º, n.º 2, do Regimento |
| Competência | Secção dos Transportes, Energia, Infraestruturas e Sociedade da Informação |
| Adoção em secção | 24.6.2025 |
| Adoção em plenária | 16.7.2025 |
| Reunião plenária n.º | 598 |
| Resultado da votação (votos a favor/votos contra/ /abstenções) | 175/3/12 |

## 1. Conclusões e recomendações

1.1. O Comité Económico e Social Europeu (CESE) solicita um maior reconhecimento do papel global dos serviços de interesse geral (SIG) no modelo social europeu e o reforço do seu impacto potencial na competitividade sustentável, na coesão social, económica e territorial e na democracia.

1.2. O CESE apela para uma abordagem global das políticas em matéria de SIG, por oposição à atual abordagem setorial das políticas da União Europeia (UE), reconhecendo o papel central dos SIG modernos na promoção da prosperidade sustentável e da competitividade. Neste espírito, o CESE insta a Comissão a dar seguimento concreto ao relatório de Enrico Letta sob a forma de um plano de ação para os SIG.

1.3. O CESE exorta os Estados-Membros a garantirem o acesso universal e equitativo a serviços básicos de qualidade e a preços acessíveis. Esta é uma questão de justiça social, uma vez que os SIG são prestados a um preço que não depende do poder de compra dos utilizadores. Os SIG e as infraestruturas necessárias para assegurar a sua oferta universal desempenham um papel central na economia da UE e no bem-estar da sua população e constituem um pilar da confiança dos cidadãos no Estado e na sociedade, contribuindo assim para a coesão. Para alcançar este objetivo são necessárias reformas financeiras e regulamentares. O financiamento dos SIG não constitui uma despesa de consumo, mas sim um investimento no futuro. Os SIG necessitam de financiamento adequado e estável, uma vez que são um vetor fundamental da política de coesão e da estratégia de segurança e preparação a longo prazo.

1.4. O CESE assinala que, nos países com uma política de investimento em infraestruturas e um financiamento adequado dos serviços públicos, que cobre os custos de funcionamento e garante serviços de qualidade, os cidadãos e as empresas têm menos despesas para assegurar a sua existência e atividade. Por conseguinte, o CESE defende que é necessário financiar e melhorar adequadamente os SIG e alinhá-los mais estreitamente com as necessidades dos cidadãos, a fim de melhorar a satisfação e a confiança na democracia.

1.5. É necessário garantir um equilíbrio regional na realização de investimentos nos serviços públicos. Assim, ao aplicar as regras orçamentais, cumpre dedicar especial atenção ao investimento público, sobretudo no âmbito do Fundo de Coesão, de modo a ter em conta o seu contributo para a convergência a longo prazo e a resiliência.

1.6. A revisão da Diretiva Contratos Públicos deve ter como principais objetivos a simplificação e a transição clara de uma abordagem puramente baseada nos preços para um sistema baseado numa relação qualidade/preço adequada, que incentive ao mesmo tempo a aplicação de critérios sociais e de critérios de sustentabilidade com base nas metas pertinentes da UE e melhore o acesso das PME aos contratos públicos, em prol de uma economia da UE mais sustentável e inclusiva.

1.7. Atualmente, as redes digitais fazem parte dos SIG e são indispensáveis para a participação social e o desenvolvimento económico. Em consonância com o relatório sobre o estado da Década Digital 2025, as infraestruturas digitais governamentais devem ser reformadas, a fim de diminuir a dependência de prestadores de serviços de países terceiros, reforçando simultaneamente a soberania e a segurança da UE, em especial nos domínios da conectividade e da prestação de serviços públicos.

1.8. A acessibilidade universal e a implantação territorial dos SIG refletem a necessária subsidiariedade da sua prestação, o que permite a codeterminação e o controlo democrático por parte dos cidadãos.

1.9. O CESE apela para uma abordagem global das políticas em matéria de SIG, por oposição à atual abordagem setorial das políticas da UE. Neste espírito, o CESE insta a Comissão a dar seguimento concreto ao relatório de Enrico Letta sob a forma de um plano de ação para os SIG que reconheça o papel central dos SIG modernos na promoção da prosperidade e da competitividade sustentáveis.

1.10. Tendo em conta o amplo papel dos SIG, é necessário adotar uma abordagem baseada na investigação e em dados fiáveis para avaliar o seu potencial transversal e a sua importância em múltiplos setores da atividade económica. Este processo carece de acompanhamento regular com base em estatísticas, destacando a função essencial e estrutural dos SIG de assegurar transições sustentáveis no contexto atual de múltiplas crises.

## 2. **Contexto**

2.1. Os serviços de interesse geral (SIG), como os cuidados de saúde, os cuidados a idosos e às crianças, a educação, os serviços sociais, a energia, a água e os transportes públicos, são uma pedra angular da competitividade europeia, do modelo social europeu e da participação democrática na Europa. A sua importância vai muito além dos serviços técnicos: servem o bem comum, promovem a inclusão social, reforçam a confiança nas instituições estatais e promovem a preparação e a resiliência social, especialmente em tempos de múltiplas crises.

2.2. A Comissão deve reconhecer o papel central dos SIG modernos no seu novo plano para promover a prosperidade sustentável e a competitividade, nomeadamente na Bússola para a Competitividade e no Pacto da Indústria Limpa.

2.3. Os SIG desempenham um papel significativo na economia europeia. Em 2021, os SIG e os serviços públicos geraram 3 721 mil milhões de euros de valor acrescentado em toda a UE-27, representando 28,4 % de todo o valor acrescentado na UE27. Ao mesmo tempo, empregavam 31,1 % da mão de obra da UE27 (65,2 milhões de pessoas) e representavam 19,7 % (632,6 mil milhões de euros) de todos os investimentos realizados na UE27 em 2021 ([1]).

2.4. A Comissão define três categorias de SIG: económicos, não económicos e sociais ([2]):

— **serviços de interesse económico geral**, que são serviços básicos prestados em troca de pagamento e estão sujeitos às regras da concorrência e do mercado único da UE. No entanto, se necessário, podem ser previstas derrogações a estas regras para proteger o acesso dos cidadãos aos serviços básicos;

— **serviços não económicos**, como os regimes de segurança social, que não estão sujeitos a legislação específica da UE ou às regras da concorrência e do mercado único;

— **serviços sociais de interesse geral**, que respondem às necessidades dos cidadãos vulneráveis e se baseiam nos princípios da solidariedade e da igualdade de acesso. Podem ser de natureza económica ou não económica.

([1]) Atualização estatística sobre os serviços de interesse geral (SIG), Gabinete Federal de Planeamento, Governo belga — maio de 2024.
([2]) https://commission.europa.eu/topics/single-market/services-general-interest_pt.

2.5. Os serviços públicos e os SIG de elevada qualidade, acessíveis e a preços comportáveis não são apenas essenciais; são também um instrumento útil que beneficia os cidadãos, as empresas e os governos. Tal ficou evidente durante a crise da COVID-19 e a crise energética causada pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. No entanto, sem as organizações da sociedade civil e as redes estruturadas da economia social, estas crises não teriam sido ultrapassadas.

2.6. Os prestadores de serviços públicos e os trabalhadores dos SIG fornecem serviços e conhecimentos especializados vitais. São uma componente essencial dos SIG graças à sua capacidade de reação para prevenir a deterioração do ambiente e enfrentar de forma positiva os desafios climáticos; flexibilidade e capacidade de resposta em prol do bem comum e da comunidade e não em função do valor para os acionistas; e capacidade de fornecer soluções adaptadas ao contexto local.

2.7. O desinvestimento nos serviços públicos e nos serviços coletivos tem consequências que acarretam custos mais elevados a longo prazo. O bem-estar das gerações futuras assenta na segurança a longo prazo e em serviços públicos e SIG sólidos em todos os setores da atividade económica, o que se aplica também aos SIG não económicos. Uma vez que todos estes serviços são relevantes para o conceito de preparação, os esforços para resolver os problemas atuais de segurança e defesa não devem relegar para segundo plano os serviços que asseguram a coesão social, a educação e o bem-estar dos cidadãos.

2.8. No seu relatório sobre o futuro da competitividade da UE, Mario Draghi salienta a importância dos SIG para a inovação, o crescimento sustentável, a segurança económica e a preparação da UE em vários domínios, como o aprovisionamento energético, as infraestruturas e a educação e a formação. As competências e os conhecimentos dos trabalhadores são particularmente importantes para garantir uma competitividade duradoura. O relatório de Enrico Letta, por sua vez, apela à elaboração de um plano de ação para os SIG, que exigem um financiamento estável.

2.9. O acesso aos SIG constitui um direito fundamental, inscrito no Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS). Embora o princípio 20 do Pilar se refira explicitamente aos SIG «essenciais», outros princípios do Pilar abrangem SIG importantes como a educação, a habitação e a assistência às pessoas em situação de sem abrigo, o acolhimento de crianças e os cuidados continuados, a inclusão das pessoas com deficiência e os cuidados de saúde. Os SIG fazem parte dos valores comuns da UE na aceção do artigo 14.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), tal como estabelecido no Protocolo (n.º 26) relativo aos serviços de interesse geral anexo ao Tratado da União Europeia (TUE) e ao TFUE, bem como no artigo 36.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE.

2.10. Os inquéritos sobre a satisfação dos cidadãos com os SIG indicam que, em média, apenas 54 % dos cidadãos estão satisfeitos com os seus SIG. Os resultados variam consideravelmente entre os Estados-Membros. A percentagem de pessoas que afirmam que a prestação de serviços públicos no seu país é boa é de 94 % no Luxemburgo, 86 % nos Países Baixos e 78 % na Áustria, enquanto na Grécia, Itália e Portugal, 70 %, 63 % e 58 % das pessoas, respetivamente, estão insatisfeitas com os seus serviços públicos ([3]). Nos países com uma política de investimento em infraestruturas e um financiamento adequado dos serviços públicos, que cobre os custos de funcionamento e garante serviços de qualidade, os cidadãos e as empresas têm menos despesas para assegurar a sua existência e atividade.

2.11. Os SIG estão na vanguarda do mercado único circular. No entanto, a reciclagem carece frequentemente de normas uniformes, tornando os produtos reciclados mais dispendiosos do que os produtos primários. Por conseguinte, os produtores devem ser incentivados a utilizar materiais secundários. As normas técnicas harmonizadas devem tornar os produtos recicláveis desde a sua conceção.

## 3. **Observações gerais**

3.1. Graças aos SIG, que servem de pilar do desenvolvimento económico, a competitividade da Europa beneficia de um forte apoio estrutural, uma vez que os SIG garantem não só aos cidadãos, mas também a todas as empresas, organizações e organismos públicos, o acesso aos serviços essenciais necessários não só para a coesão social, territorial e económica, mas também para o funcionamento da economia europeia no seu conjunto.

3.2. SIG de elevada qualidade para todos são um elemento fundamental do modelo social europeu e têm também um impacto na democracia e na atitude dos cidadãos em relação às autoridades e aos governos. O CESE considera que os Estados-Membros necessitam de flexibilidade e autonomia para organizar os serviços públicos de acordo com as suas próprias necessidades e tradições, assegurando simultaneamente elevados padrões, como o acesso universal (social, físico e territorial), a continuidade, a fiabilidade, a segurança, a acessibilidade dos preços, a responsabilização, a adaptabilidade e a capacidade de resposta, bem como a sustentabilidade a longo prazo.

([3]) Eurobarómetro Standard n.º 101, primavera de 2024.

3.3. O acesso e a implantação local demonstram a importância dos SIG para permitir a participação, a codeterminação e o controlo democrático, bem como para reforçar a confiança nas instituições. Garantir a igualdade de acesso a serviços básicos a preços acessíveis para todos é crucial tanto para a justiça social como para a coesão social, uma vez que os SIG são prestados a um preço independente do poder de compra dos utilizadores. Como salientado no parecer TEN/772, a cocriação de SIG constitui um poderoso instrumento para promover a democracia participativa e reforçar a integração europeia.

3.4. Enquanto SIG essencial, a garantia de uma habitação segura, adequada, acessível e a preços comportáveis constitui um direito humano fundamental, indispensável para o bem-estar e, em última análise, uma condição prévia para todos os outros SIG e SIEG. A localização da habitação é fundamental para o exercício da cidadania e para a vida social.

3.5. Em consonância com o relatório sobre o estado da Década Digital 2025, as infraestruturas digitais governamentais devem ser reformadas, a fim de diminuir a dependência de prestadores de serviços de países terceiros, reforçando simultaneamente a soberania e a segurança da UE, em especial nos domínios da conectividade e da prestação de serviços públicos. Os serviços em linha também melhoram a participação das pessoas e dos grupos sociais difíceis de alcançar. O jornalismo independente e devidamente financiado constitui uma infraestrutura essencial para a democracia, juntamente com a divulgação e o debate de informações devidamente monitorizados e regulamentados, permitindo o diálogo e podendo prevenir o extremismo antidemocrático. O CESE está convicto de que uma sociedade democrática tem absolutamente de recuperar o controlo das infraestruturas e dos serviços necessários para a circulação da informação, como acontecia no passado com as infraestruturas de comunicação.

3.6. A prestação de SIG desempenha um papel central na expansão das infraestruturas digitais, a fim de proporcionar a todos os cidadãos igualdade de acesso às redes e serviços digitais. Em especial nas regiões rurais, escassamente povoadas ou economicamente débeis, como as ilhas, esta expansão é frequentemente levada a cabo por organismos públicos ou operadores da economia social, uma vez que o mercado, por si só, não investe suficientemente. A infraestrutura digital é uma condição prévia para muitos outros SIG, como a saúde em linha, a educação em linha e a administração digital, sendo também essencial para a agricultura e para todos os operadores económicos. Nesta lógica, as redes digitais fazem parte dos SIG públicos e são indispensáveis para a participação social e o desenvolvimento económico.

3.7. O CESE apela para uma abordagem global das políticas em matéria de SIG, por oposição à atual abordagem setorial das políticas da UE. Neste espírito, o CESE insta a Comissão a dar seguimento concreto ao relatório de Enrico Letta, tomando como modelo o Plano de Ação para a Economia Social ([4]), e a conceber um plano de ação sobre os SIG no contexto da próxima revisão do Plano de Ação sobre o PEDS, com uma ênfase específica na aplicação do princípio 20 do PEDS, bem como na aplicação do conceito de «liberdade de permanência».

3.8. O importante relatório da Eurofound de 2019 sobre a qualidade de vida e os serviços públicos ([5]) indica uma correlação positiva entre os serviços públicos e a confiança dos cidadãos, salientando igualmente o valor da participação pública na conceção conjunta dos serviços. O relatório salienta as desigualdades persistentes entre países e diferentes grupos sociais. Existem lacunas significativas na prestação de serviços, bem como diversos obstáculos ao acesso efetivo. Embora os resultados apresentem uma imagem desigual no que se refere à qualidade dos serviços, também dão indicações sobre a forma de prestar um apoio mais satisfatório. A Eurofound salienta que é fundamental realizar progressos na prestação de serviços públicos de qualidade para alcançar os objetivos do PEDS.

3.9. A par do desenvolvimento económico, os prestadores de SIG devem visar a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aquando da organização da prestação de SIG, por exemplo, almejando: a erradicação da pobreza através de serviços acessíveis e a preços comportáveis; a igualdade de género; o acesso a energia, água e saneamento fiáveis, sustentáveis e a preços acessíveis para todos; e o trabalho digno (o que passa também por assegurar a devida diligência na cadeia de aprovisionamento). Estes ODS têm uma dimensão de justiça social que afeta a coesão, o que, por sua vez, tem efeitos positivos na democracia.

3.10. Nos casos em que os níveis de satisfação são baixos, é muito provável que o desinvestimento nos SIG devido às políticas de austeridade, ao aumento do custo dos serviços devido à lógica do mercado e ao investimento insuficiente esteja na origem dessa insatisfação. Os dados do Eurobarómetro Standard n.º 101 (primavera de 2024), em conjugação com o inquérito da Eurofound de 2024 sobre a qualidade de vida ([6]), confirmam que os 12 Estados-Membros da UE com taxas mais elevadas de satisfação com a vida e a democracia também têm uma elevada satisfação com a prestação de serviços públicos. Por conseguinte, o CESE defende que é necessário financiar e melhorar adequadamente os SIG e alinhá-los mais estreitamente com as necessidades dos cidadãos, a fim de melhorar a satisfação e a confiança na democracia.

([4]) https://social-economy-gateway.ec.europa.eu/eu-initiatives/seap_en.

([5]) Eurofound, *Challenges and prospects in the EU: Quality of life and public services*, 2019 (https://www.eurofound.europa.eu/en/publications/all/challenges-and-prospects-eu-quality-life-and-public-services#read_publication).

([6]) Eurofound (2024), *Quality of life in the EU in 2024: Results from the Living and Working in the EU e-survey* (https://www.eurofound.europa.eu/sites/default/files/2025-01/ef24028en.pdf).

3.11. A estratégia da Comissão para promover uma indústria limpa e uma economia circular está bem patente no Pacto para a Indústria Limpa e no ato legislativo sobre economia circular. Estas são as etapas iniciais de um processo que coloca a tónica na importância dos SIG, em particular do planeamento e das despesas, para a estratégia económica global.

3.12. O CESE considera que deve ser estabelecida uma análise contínua e à escala da UE das boas práticas no domínio da descarbonização. Além disso, é necessária uma abordagem baseada na investigação para avaliar o papel e a importância dos SIG, a fim de fornecer dados sobre o contributo dos prestadores de SIG para a competitividade sustentável da UE. Tal poderia também ser acompanhado regularmente, por exemplo através de um painel de avaliação do Eurostat.

3.13. Tal como o CESE salientou em pareceres anteriores, os SIG devem ser inclusivos, competitivos, de elevada qualidade e a preços acessíveis. Para alcançar este objetivo são necessárias reformas financeiras e regulamentares. O financiamento dos SIG não constitui uma despesa de consumo, mas sim um investimento no futuro. Para garantir um investimento sustentável nos SIG, os quadros de governação económica da UE devem dar prioridade a estes serviços e salvaguardá-los, reconhecendo o seu papel estratégico em prol da coesão social e da competitividade a longo prazo. Como demonstra o exemplo atual da isenção para as despesas com a defesa, é possível conceder tais isenções, o que nada tem a ver com limitações orçamentais, mas sim com vontade política. Uma vez que os SIG devem fazer parte de uma política global de defesa e, independentemente deste imperativo, constituem um investimento urgentemente necessário para garantir a competitividade e a democracia, essa exceção também deve ser possível neste contexto e aplicada rapidamente.

3.14. É fundamental reforçar e assegurar a sustentabilidade de instrumentos como o Fundo de Coesão e o Fundo para uma Transição Justa, que podem contribuir para impulsionar a transição ecológica e reforçar os SIG. As despesas do Fundo de Coesão têm-se limitado a combater as disparidades regionais. É necessária uma política de coesão alargada que combata as desigualdades sociais e promova um sentimento de pertença europeia. As despesas do Fundo de Coesão devem ser aumentadas e não reduzidas. Se o aumento das despesas militares for feito em detrimento da política de coesão, a Europa não sairá fortalecida. A UE poderia contrair empréstimos conjuntos, como fez durante a pandemia. Além disso, as dotações para a coesão social e regional devem ser concedidas pelo menos com a mesma flexibilidade que se verifica em setores estratégicos, como a defesa, reconhecendo o seu papel essencial para garantir a estabilidade económica e social da UE. O CESE defende a aplicação desta cláusula de derrogação no âmbito de uma abordagem mais ampla das medidas de segurança e defesa, bem como dos SIG, a fim de dar prioridade ao investimento público orientado para o crescimento e de evitar ter de escolher entre realizar despesas sociais ou despesas de defesa.

3.15. As liberdades do mercado único e o direito da concorrência, em especial a legislação em matéria de auxílios estatais e contratos públicos, restringem a forma como os SIG e os SIEG podem ser organizados e financiados. As regras especiais constantes do pacote SIEG ([7]) devem ser objeto de uma revisão aprofundada. É necessário determinar claramente quais os SIG excluídos do âmbito da legislação em matéria de auxílios estatais. Para determinados SIEG, como a habitação, os cuidados de saúde e os serviços sociais, o CESE propõe igualmente a concessão de mais auxílios estatais e de prazos mais longos de compensação pela prestação de serviços. A fim de promover o valor acrescentado regional e europeu, a adjudicação de contratos por ajuste direto deve ser salvaguardada e alargada através do aumento dos limiares. A revisão da Diretiva Contratos Públicos deve ter como principais objetivos a simplificação e o reforço dos incentivos à aplicação de critérios sociais e de critérios de sustentabilidade com base nas metas pertinentes da UE, bem como um melhor acesso das PME aos contratos públicos, em prol de uma economia da UE mais sustentável e inclusiva. Nesta ordem de ideias, a abordagem puramente baseada nos preços deve dar lugar a um sistema baseado numa relação qualidade/preço adequada. Do mesmo modo, cumpre reduzir as cadeias de subcontratação e impor aos contratantes um regime de responsabilidade geral, harmonizando assim elementos importantes a nível da UE. Além disso, a duração dos contratos para a prestação de serviços sociais, que estão limitados a três anos, deve poder ser alargada, de forma a garantir a estabilidade do planeamento tanto para os prestadores como para os consumidores, e, abaixo de um certo limiar, as entidades públicas devem poder desenvolver soluções internamente.

3.16. Para além da questão do financiamento dos SIG, é igualmente crucial assegurar a disponibilidade da mão de obra qualificada necessária e formar ou requalificar um número suficiente de pessoas. Tal passa também por criar empregos produtivos e de qualidade, apoiados por um diálogo social eficaz, salários justos e boas condições de trabalho para os trabalhadores dos setores dos SIG e não só.

3.17. Tendo em conta as restrições orçamentais enfrentadas por muitos Estados-Membros, existe o risco de a competitividade e as questões orçamentais relegarem para segundo plano considerações mais importantes, como a democracia, os direitos humanos e a qualidade de vida. Os debates sobre o futuro dos SIG não devem limitar-se à sua «financeirização». Existe o risco de se criar um SIG a dois níveis, em que a qualidade dos serviços básicos se deteriora e os cidadãos têm de pagar para obter serviços mais rápidos e de melhor qualidade. Esta lógica de mercado justifica-se no contexto de serviços privados não essenciais que não constituem SIG. É importante garantir que não seja aplicada aos serviços públicos, que satisfazem as necessidades básicas da população e garantem a coesão social e territorial ([8]).

([7]) Comissão Europeia: Pacote SIEG: https://competition-policy.ec.europa.eu/state-aid/legislation/sgei_en.

([8]) Ver também: Sandel, Michael, *What Money Can't Buy: The Moral Limits of Markets,* 2013.

3.18. Há que promover uma compreensão mais ampla do papel fundamental que os SIG desempenham como contrapeso das desigualdades de rendimentos e de riqueza e como reforço da democracia. Para incentivar a participação construtiva dos diferentes intervenientes, os prestadores de serviços públicos, os trabalhadores e os utilizadores devem compreender as perspetivas uns dos outros. Uma maior promoção dos SIG e um reconhecimento acrescido da sua importância para a sociedade e para a coesão social poderiam reforçar o empenho dos trabalhadores. Destacar o papel dos trabalhadores dos SIG num diálogo entre os cidadãos e os trabalhadores dos SIG poderia contribuir para um maior respeito pelos serviços coletivos e pela dedicação dos funcionários públicos. As políticas de portas abertas, as visitas escolares e as campanhas publicitárias tiveram resultados positivos no domínio dos serviços municipais.

3.19. A participação de um grande número de cidadãos na tomada de decisões relativas aos respetivos serviços públicos e serviços coletivos não só é salutar para uma verdadeira democracia participativa como contribuirá para que, no futuro, os cidadãos aceitem mais facilmente e estejam dispostos a partilhar de forma justa (por exemplo, através de impostos ou taxas de serviço) os custos financeiros do serviço.

3.20. O CESE está firmemente convicto de que o investimento na educação e na investigação é essencial para manter a força económica da Europa, dando simultaneamente resposta às mudanças demográficas (escassez de mão de obra e de competências), aos avanços tecnológicos e aos desafios climáticos. Esta estratégia implica investir nos SIG, nos sistemas de ensino público e no ensino superior, na investigação e na inovação (por exemplo, o programa «Horizonte Europa»), a fim de garantir a nossa competitividade e bem-estar futuros.

Bruxelas, 16 de julho de 2025.

*O Presidente*
*do Comité Económico e Social Europeu*
Oliver RÖPKE